

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº240402000034

Nº Vigilância: 04

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: UNIDADE DE SAUDE SEDE DE GUATAMBU (CNES: 2553252)
Município: GUATAMBU / SC
Telefone: 49998410611 / **E-mail:** visa@guatambu.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUATAMBU

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE (ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)
Endereço: AV JOÃO BATISTA DAL PIVA
Município: GUATAMBU / SC
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S420665000001 - GUATAMBU UNIDADE I
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: MANUELLE DE ALMEIDA **Documento:** RG 5581324 **Telefone:** 49998410611

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 08/05/2024 **Hora da Coleta:** 09h 28min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 1,0 mg/L **Temperatura:** 22,4 °C **pH:** 6,8

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 08/05/2024 **Hora:** 14h 00min **Entregue por:** MOTORISTA **Recebido por:** PAULO

Temperatura: 7 °C

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 08/05/2024 14h 30min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.
Metodologia: Método Colorimétrico SPADNS SMEWW, 23ª Ed. 4500-F- D
Resultado: 0,1 mg/L
Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 13/05/2024 16:41:21.

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 08/05/2024 **Data Final Processamento:** 09/05/2024 14h 30min

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº240402000034

Nº Vigilância: 04

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Não se aplica

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença

Conclusão: Não Se Aplica

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 13/05/2024 16:41:20.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 08/05/2024 **Data Final Processamento:**

09/05/2024 14h 30min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença

Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 13/05/2024 16:41:21.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 08/05/2024 14h 30min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B

Resultado: 0,86 uT

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 13/05/2024 16:41:21.

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Água IMPRÓPRIA para o consumo humano devido à presença de Escherichia coli (Indicador decontaminação fecal - Anexo 1 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alteradopela portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021) e INSATISFATÓRIA por apresentar dosagem de fluoretoabaixo de 0,7 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 13/05/2024 16:45:29.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
 - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
 - 7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
 - 8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..